



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2001

**FAZ DETERMINAÇÕES QUANTO A PORTARIAS
DE VIAGENS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestar contas de despesas efetuadas com viagens:

CONSIDERANDO que a diária é concedida com a finalidade de pagamento de despesas de servidores em viagens,

DETERMINA:

1. As portarias de autorização de viagens, deverão ser feitas, assinadas e empenhadas em data anterior à viagem a ser realizada.
2. A partir desta data, as portarias que vierem para assinatura após a data de viagem não serão mais autorizadas.
2. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 08 de junho de 2001.


OSVALDO GOMES
Prefeito Municipal


MÁRCIA DALÇOQUIO
Secret. Mun. de Administração

RTS/04
ord-serv